



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

ANTEPROJETO DE LEI nº 005/2025.

Institui seminário anual de capacitação e inovação no agronegócio denominado “SALDANHA MARINHO RURAL – TRABALHO E APRENDIZADO”, e dá outras providências.

O Vereador abaixo firmado da Bancada do Progressistas - PP, vem na forma regimental a presença do Plenário requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo o referido Anteprojeto de Lei Municipal, e posteriormente reencaminhado para esta Casa Legislativa para aprovação como segue:

Art. 1º Fica instituído o Seminário Anual de Capacitação e Inovação no Agronegócio denominado: “SALDANHA MARINHO RURAL – TRABALHO E APRENDIZADO”, a ser realizado no âmbito do município, com o objetivo de capacitar produtores rurais, estimular a participação da juventude no campo e difundir conhecimentos técnicos e científicos sobre o setor agropecuário.

Art. 2º O seminário de que trata o artigo 1º desta Lei abordará, entre outros, os seguintes temas:

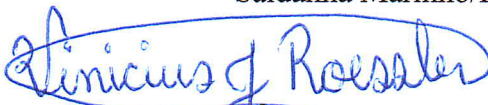
- I - Novas tecnologias e inovações no campo;
- II - Práticas sustentáveis de produção rural;
- III - Políticas públicas e legislação aplicável ao agronegócio; e,
- IV - Juventude e a sucessão familiar rural.

Art. 3º A organização do seminário ficará a cargo do Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal da Agricultura, podendo ser firmadas parcerias com instituições de ensino, pesquisa, entidades representativas do setor e organismos governamentais e não governamentais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Saldanha Marinho/RS, 25 de agosto de 2025.


VINICIUS JOSÉ ROESSLER,
Vereador.



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

Justificativa:

Senhores(as) vereadores(as):

O presente Anteprojeto de Lei visa instituir um seminário anual como instrumento de capacitação contínua e atualização de produtores rurais quanto às principais inovações, práticas sustentáveis, tecnologias e políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.

O agronegócio representa uma das principais forças econômicas do país, sendo essencial que os agentes desse setor estejam bem informados e preparados para lidar com os desafios contemporâneos, como a necessidade de maior produtividade com menor impacto ambiental, a adoção de novas tecnologias e a adequação às exigências de mercado nacional e internacional.

Ao promover um evento regular com foco em conhecimento técnico e científico, o Poder Público contribuirá para a valorização e o fortalecimento da agricultura no âmbito municipal, gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais.

O seminário proposto será um espaço estratégico para o intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos, a apresentação de cases de sucesso, a divulgação de políticas públicas e incentivos governamentais, bem como a aproximação entre produtores, instituições de pesquisa, universidades, órgãos públicos e empresas do ramo.

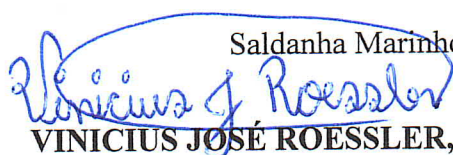
Além disso, funcionará como uma ferramenta de integração entre diferentes regiões, estimulando o desenvolvimento regional e o fortalecimento da agricultura familiar e empresarial.

A realização regular desse evento proporcionará benefícios concretos, como:

- Melhoria na qualidade da produção agropecuária;
- Disseminação de tecnologias acessíveis e sustentáveis;
- Estímulo à inovação no campo;
- Fortalecimento da economia rural.

Portanto, ao promover um espaço contínuo de formação e diálogo, o Poder Público estará investindo na valorização do produtor rural, na modernização do setor agropecuário e na construção de um modelo de desenvolvimento mais justo, eficiente e sustentável no município de Saldanha Marinho/RS.

Diante da relevância e da abrangência desta iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante Anteprojeto de Lei.


VINICIUS JOSÉ ROESSLER,

Vereador.

Saldanha Marinho/RS, 25 de agosto de 2025.